Publicada no D.O.M
Dia: 13/04/2020 – Pág. 06

LEI Nº 4.071, DE 25 DE MARÇO DE 2020

DENOMINA DE JOSÉ LUIS MARQUES DA SILVA, O AUDITÓRIO DO BANCO DE ALIMENTOS DE ANÁPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "JOSÉ LUIS MARQUES DA SILVA", o Auditório do Banco de Alimentos de Anápolis, localizado à Av. Presidente José Sarney, Nº 150, Jamil Miguel, Central de Abastecimento Regional de Anápolis - CEARANA, Anápolis - GO, CEP: 75.125-730.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 25 de março de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL/Aut. 022/20